



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.846.832/0001-66, sediada na Rua Matutina, 310, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte MG, CEP: 31080-300, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **SYLVIO CAVACA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF: 684.652.466-53, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 096/2018 referente ao Processo 131/2018, Pregão Presencial nº 057/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 686,15 (seiscentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0233 Classificacao: 020801 103011003 2.035 339014

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 08 de abril de 2019.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**SYLVIO CAVACA DA ROCHA
ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI-EPP**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

| Contrato: ATA 096/20 OS: 2287 | Processo: PRC0013118 Tipo de selecao: Global | Fornecedor: 7384 ALTS COM.DE MATERIAIS E EQUIP.HOSPITALARES EIRELI |

| Produto: 7581 FILME P/ RX BASE VERDE 18X24CM

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	08/04/2019	3,00	64,75	194,25	0,30

| Produto: 31115 REVELADOR DE RAO X

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	08/04/2019	2,00	245,95	491,90	0,76